



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - COMCRIA A**

Rua Leticia Jorge Monteiro s/n – Centro – Alegre-ES – 29500 000

Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-4463

e-mail: comcralegre@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 021/2017**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA A**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada em 05 de julho de 2017....

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no ofício nº 5209/2017 da Diocese de Cachoeiro do Itapemirim-Paróquia Nossa Senhora da Penha;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento retroativo a data da assinatura do contrato com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, ou seja, 01/09/2017, das despesas relacionadas ao Projeto “Alegre na Esperança”, cujos recursos foram creditados em 13/09/2017.

**Parágrafo único.** Os comprovantes das despesas a que se refere o caput deste Artigo devem obedecer ao que preceitua a legislação em vigor no que se refere à prestação de contas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 18 de outubro de 2017.

Rosane Maria Souza dos Santos

Presidente